LEI Nº 750 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dá nome ao parque industrial situado à margem direita da BR 369, Km 499 + 500m (sentido Corbélia/Distrito Nossa Senhora da Penha), na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou projeto de autoria dos Vereadores Marcio André Wentz e Dangelles Decki, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Por força desta Lei, o Parque Industrial situado na margem direita da BR-360, Km 499 + 500m, na cidade de Corbélia-PR, passa a denominar-se PARQUE INDUSTRIAL **ALVISIO EVALDO SCHNEIDER**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2011.

ELIEZER JOSÉ FONTANA
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Jornal O Paraná 10.856 de 23/12/2011, pág. E4-E4.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/226/ta